



LEI Nº 226 DE 30 DE MAIO DE 2017

DENOMINA ESPAÇO QUE
MENCIONA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Engenheiro WILSON TERTO ALVES BRASIL, o espaço de eventos destinado a realização do Forrogaço, no município de Piranhas:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/AL, 30 de maio de 2017.



MARISTELA SENA DIAS

Prefeita

Esta LEI MUNICIPAL Nº 226, DE 30 DE MAIO DE 2017, foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração no dia 30 de maio de 2017



Ademir Alves Mota

Secretário Municipal de Administração